



PORTARIA Nº 0234/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1045.0022/2026**,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 2603/2025 – SEAD, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.532, de 10 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora Nayani Costa de Melo, [...]”

Leia-se:

“Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora Nayani Costa de Melo, [...]”

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 732676206. Cód. CRC: 7682168
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

